UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Superintendência de Parcerias e Inovação

Agência de Parcerias

TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO PROJETO[1]

Processo SEI nº: 23075.023906/2021-67

Projeto: PROGRAMA E DESENVOLVIMENTO DE IMUNIZANTES UFPR

Coordenador do projeto: Emanuel Maltempi de Souza

Eu Lindice Mitie Nisimura, CPF nº 366.432.188-02, Matrícula nº 202200168096, aluno do Curso de Pós-graduação em Ciências: Bioquímica, nível Pós-doutorado, na cidade de Curitiba selecionado por meio do Edital nº 01/2022, solicito autorização para participação no projeto em referência, metas/objetivos específicos imunização de camundongos com antígeno recombinante de SARS-CoV-2 e desafio dos animais vacinados com SARS-CoV-2 selvagem e variantes, no qual desenvolverei as seguintes atividades:

a. genotipagem dos camundongos transgênicos sensíveis ao SARS-CoV-2;

b. inoculação dos camundongos transgênicos com SARS-CoV-2 para determinar o desenvolvimento da doença;

c. inoculação de camundongos com a vacina desenvolvida com nanopartículas mais antígeno recombinante;

d. análise da resposta imune dos animais vacinados;

e. inoculação dos animais vacinados com SARS-CoV-2 e determinação das condições fisiológicas e clínicas.

Período de atuação: 08/2022 - 07/2023

Carga horária semanal: 40 horas

Carga horária total: 2080 horas

Valor mensal da bolsa: R$ 5.200,00

Valor total da bolsa: R$ 62.400,00

Nº de bolsas previstas: 12

DECLARO que há compatibilidade de horários das atividades acadêmicas, do curso regular em que estou matriculado, com a carga horária do projeto, não comprometendo a atividade discente.

DECLARO estar apto ao recebimento da bolsa prevista no projeto em referência e, estou ciente que a integralização da bolsa está sujeita ao cumprimento das metas estipuladas pelo coordenador do projeto, não gerando nenhuma espécie de vínculo empregatício. Declaro ainda que o vínculo no projeto supracitado poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer umas das partes.

DECLARO que não recebo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.

__[assinado eletronicamente]__

Aluno(a)

_____

ATESTO, enquanto coordenador do projeto, o plano de atividades previsto para o bolsista e AUTORIZO sua atuação no projeto. Destaco que, havendo alterações nas atividades previstas, nova autorização deverá ser providenciada.

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador(a) do projeto

Ciente e de acordo,

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador do curso

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MULLER DOS SANTOS**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS -BIOQUIMICA) - BL**, em 19/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LINDICE MITIE NISIMURA**, **Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4722570** e o código CRC **049E6D67**.

---

[1]DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LGPD

A UFPR utilizará os dados pessoais do signatário, em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – de acordo com as disposições deste instrumento.

A UFPR tratará os dados coletados neste documento, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD.

Os dados pessoais informados no presente documento, serão salvos na base de dados interna da UFPR, e ficarão retidos para eventuais prestação de contas, por um período de 10 (dez) anos, sendo realizado o descarte após o transcurso do prazo. Serão, quando necessário, compartilhados com a Fundação de Apoio responsável pela operacionalização do projeto.